



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 579, de 14 de maio de 1963.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 3.000,00 -
(treis mil cruzeiros), destinado ao pagamento de
gratificação em partes iguais, aos servidores -
José Geraldo de Oliveira e José Delgado Cortez.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE MAIO DE 1963.

(a) Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
-PREFEITO-